



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 074 de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre o credenciamento da Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade do município de Araguaiana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Processo nº. 569273 de 22 de setembro de 2008.

II – A Proposição Operacional nº. 016 de 28 de agosto de 2008 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Regional de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso.

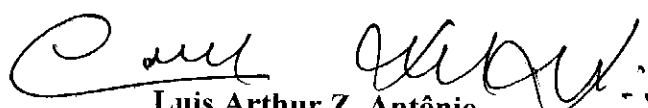
III – O cumprimento do fluxo para credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade do município de Araguaiana do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº. 26783498000108, CNES nº. 2571927, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luis Arthur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT

